



ATA DE FORMALIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

Aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00hs (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi apresentada pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, no Despacho que autorizou a abertura do processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, por entender que os serviços do CISAJE-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Jequitinhonha são os que se adequam à necessidade da administração, por sua estrutura e atendimento ofertados.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram apresentados os documentos Estatuto Social, Ata da Assembléia de Eleição da Mesa Diretora e Termo de Posse, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), CND para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, CND da Fazenda Estadual, CND da Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Falência e Concordata, Declaração (inciso XXXIII, art. 7º, C.F). Todos os documentos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado, conforme solicitação e autorização em anexo, com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

Examinada a proposta e a documentação fiscal, a Comissão DELIBEROU que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do seguinte:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte dos usuários do SUS-Sistema Único de Saúde durante o ano de 2023, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal, em favor dos municípios de Presidente Kubitschek.

EXECUTANTE: CISAJE-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Jequitinhonha

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 14.825,42 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação

Fls. _____
VISTO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 177.905,04 (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 6 de fevereiro de 2023.

Presidente: _____ *Assinado*

Membros: _____ *[Assinatura]*

_____ *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Comissão Permanente de Licitação

Fls. _____


VISTO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº1/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para Contratação de prestação de serviços de transporte dos usuários do SUS-Sistema Único de Saúde durante o ano de 2023, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal, em favor dos municípios de Presidente Kubitschek, com fundamento no art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microregião do Alto Jequitinhonha (CISAJE)	R\$ 14.825,42 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).	R\$ 177.905,04 (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos).

Presidente Kubitschek, 6 de fevereiro de 2023.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 1/2023, Dispensa de Licitação nº. 1/2023, na forma que segue:

CONTRATANTE: Município de Presidente Kubitschek

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Jequitinhonha - CISAJE.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte dos usuários do SUS-Sistema Único de Saúde durante o ano de 2023, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal, em favor dos municípios de Presidente Kubitschek.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, XXVI da Lei 8666/93

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 14.825,42 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 177.905,04 (cento e setenta e sete mil, novecentos e cinco reais e quatro centavos).

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Prefeito Municipal

Luiz
VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

